



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Nº Decreto Judiciário nº1081/19

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.081/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201904000163961, altera a escala de Plantão Judiciário do 2º Grau, prevista no Decreto Judiciário nº 878, de 25 de março de 2019, para que o Juiz Substituto em Segundo Grau **Dr. SÉRGIO MENDONÇA DE ARAÚJO** permaneça no plantão no período de 22 a 29 de abril de 2019, e o Juiz Substituto em Segundo Grau **Dr. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA**, no plantão do período de 10 a 17 de junho de 2019.

Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass06-AdM/

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 213847904148 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000164912

MARIA RITA ROCHA DE ALMEIDA
ASSESSOR AUXILIAR I DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2019 às 13:27